DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOURDES	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

PODER EXECUTIVO DE LOURDES

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2017
PROCESSO Nº 28/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017

Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento de pacote de serviços de rastreamento de veículos da frota municipal

Pelo presente termo aditivo ao contrato nº 67/2017, de um lado a Prefeitura Municipal de Lourdes sediada à rua José Marques Nogueira, 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.767.921/0001-27, neste ato representada por sua prefeita a Sra Gisele Tonchis, portadora do RG nº 17.624.067-6 e do CPF nº 073.262.378-24, doravante denominado simplesmente PREFEITURA e de outro lado a empresa Norio Momoi – EPP, CNPJ. Nº 21.698.912/0001-59, com sede na Rua Augusto de Almeida s/nº caixa postal 042 na cidade de Guarabira, Estado da Paraíba, representada pelo senhor Norio Momoi, brasileiro, casado, RG nº 660.589-SSP-PB e do CPF nº 701.720.138-87, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO, que de comum acordo resolvem celebrar o presente aditamento de prazo para fornecimento de pacote de serviços de rastreamento de veículos da frota municipal, no valor de R$ 9.663,96 (nove mil e seiscentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos), referente ao período de 13/09/2018 a 13/09/2019, conforme especificado em anexo.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 67/2017.

Lourdes-SP, 13 de setembro de 2018.

Gisele Tonchis

Prefeita Municipal

Noroi Momoi ME

Noroi Momoi

Contratada

Testemunhas:

_____

_____

ANEXO I

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS NOS QUAIS SERÃO INSTALADOS OS RASTREADORES:

ITEM	PLACA DO VEÍCULO	SETOR	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	HRO-6987	ADMINISTRAÇÃO	27,77	222,16
02	FNN-7275	ADMINISTRAÇÃO	27,77	
03	DBA-9348	ASSISTÊNCIA SOCIAL	27,77	222,16
04	FGA-6777	ASSISTÊNCIA SOCIAL	27,77	
05	FUP-6790	CONSELHO TUTELAR	27,77	111,08
06	FON-9984	EDUCAÇÃO	27,77	777,56
07	FMX-9426	EDUCAÇÃO	27,77	
08	FMX-9427	EDUCAÇÃO	27,77	
09	DJM-1332	EDUCAÇÃO	27,77	
10	DBA-9343	EDUCAÇÃO	27,77	
11	DBA-9344	EDUCAÇÃO	27,77	
12	FCR-1543	EDUCAÇÃO	27,77	
13	DJL-0081	SAÚDE	27,77	555,40
14	FQA-4388	SAÚDE	27,77	
15	FQH-8614	SAÚDE	27,77	
16	DJM-7402	SAÚDE	27,77	
17	GDD-8133	SAÚDE	27,77	
18	DBA-9342	S.E.R.	27,77	555,40
19	FON-9985	S.E.R.	27,77	
20	RETRO-JCB	S.E.R.	27,77	
21	PA	S.E.R.	27,77	
22	TRATOR	S.E.R.	27,77	

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

23	BWF-9725	TRANSPORTE DE TRABALHADORES	27,77	666,48
24	CDV-2710	TRANSPORTE DE TRABALHADORES	27,77	
25	CMW-3592	TRANSPORTE DE TRABALHADORES	27,77	
26	BWL-6422	TRANSPORTE DE TRABALHADORES	27,77	
27	DAO-5063	TRANSPORTE DE TRABALHADORES	27,77	
28	HRO-3229	TRANSPORTE DE TRABALHADORES	27,77	
29	DBA-9349	LIMPEZA PÚBLICA	27,77	111,08
Valor Total				9.663,96

Lourdes-SP, 13 de setembro de 2018.

Gisele Tonchis

Prefeita Municipal

Noroi Momoi ME

Noroi Momoi

Contratada

Testemunhas:

_____

_____

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2017
PROCESSO Nº 24/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017

Termo Aditivo ao Contrato de locação de softwares nas áreas de Controle Interno, Almoxarifado, Frotas, Patrimônio, Recursos Humanos, Compras e Licitação, Protocolo, Audesp, Saúde Pública, Serviço Social, Contabilidade Pública, Tesouraria e Planejamento, Tributos Municipais e suporte técnico.

Pelo presente termo aditivo ao contrato nº 56/2017, de um lado a Prefeitura Municipal de Lourdes sediada à rua José Marques Nogueira, 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.767.921/0001-27, neste ato representada por sua prefeita a Sra Gisele Tonchis, portadora do RG nº 17.624.067-6 e do CPF nº 073.262.378-24, doravante denominado simplesmente PREFEITURA e de outro lado a empresa Fiorilli Software Ltda, CNPJ. Nº 01.704.233/0001-37, com sede na Avenida Marginal nº 65 Bairro Distrito Industrial na cidade de Bálsamo, Estado de São Paulo, representada pelo senhor José Roberto Fiorilli, brasileiro, casado, RG nº 5.146.225 e do CPF nº 476.609.378-04, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO, que de comum acordo resolvem celebrar o presente aditamento de prazo para locação de software em gestão pública no valor mensal (12 parcelas) de R$ 9.623,70 (nove mil e seiscentos e vinte e três reais e setenta centavos), valor global de R$ 115.484,40 (cento e quinze mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) referente ao período de 20/07/2018 a 20/07/2019, conforme especificado em anexo.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 56/2017.

Lourdes-SP, 20 de julho de 2018.

Gisele Tonchis

Prefeita Municipal

Fiorilli Software Ltda

José Roberto Fiorilli

Contratada

Testemunhas:

_____

_____

ANEXO I

Item	Quant.	Unidade	Objeto	Valor Unitário	Total
01	12	meses	Software do sistema de controle interno	801,97	9.623,64
02	12	meses	Software do sistema de almoxarifado	143,29	1.719,48
03	12	meses	Software do sistema de frotas	143,29	1.719,48
04	12	meses	Software do sistema de patrimônio	143,29	1.719,48
05	12	meses	Software do sistema de recursos humanos	1.605,55	19.266,60
06	12	meses	Software do sistema de compras e licitação	143,29	1.719,48
07	12	meses	Software do sistema de protocolo	143,29	1.719,48
08	12	meses	Software do sistema de sistema audesp	143,29	1.719,48
09	12	meses	Software do sistema de saúde pública	1.605,55	19.266,60
10	12	meses	Software do sistema de serviço social	801,97	9.623,64
11	12	meses	Software do sistema de contabilidade pública	2.200,08	26.400,96

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

12	12	meses	Software do sistema de tesouraria e planejamento	143,29	1.719,48
13	12	meses	Software do sistema de tributos municipais	1.605,55	19.266,60
Valor Mensal				9.623,70	
Valor Total					115.484,40

Lourdes-SP, 20 de julho de 2018.

Gisele Tonchis

Prefeita Municipal

Fiorilli Software Ltda

José Roberto Fiorilli

Contratada

Testemunhas:

_____

_____

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 18/2018

Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de profissional com bacharelado em educação física para atendimento na Academia da Saúde, pelo período de 02 de outubro de 2018 à 02 de abril de 2019, cumprindo uma carga horária de 44 horas mensais, de segunda à sexta-feira”

Pelo presente termo aditivo ao contrato nº 18/2017, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.767.921/0001-27, neste ato representada por sua prefeita a Sra. Gisele Tonchis, portadora do RG nº 17.624.067-6 e do CPF nº 073.262.378-24, doravante denominada simplesmente PREFEITURA e de outro lado a empresa Grazielle Augusto dos Santos 41630845841, CNPJ. nº 29.293.017/0001-66, com sede na Rua Jerônimo Marques Nogueira nº 155 na cidade de Lourdes, Estado de São Paulo, representada por Grazielle Augusto dos Santos, brasileira, solteiro, RG nº 41.505.627-5-SSP-SP e do CPF nº 416.308.458-41, doravante denominado simplesmente de CONTRATADA, que de comum acordo resolvem celebrar o presente aditamento do prazo para prestação de serviços de educador físico pelo período de 02 de outubro de 2018 até 02 de abril de 2019.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 18/2018.

Lourdes-SP, 02 de outubro de 2018.

Gisele Tonchis

Prefeita Municipal

Grazielle Augusto dos Santos 41630845841

Grazielle Augusto dos Santos

Contratado

Testemunhas:

_____

_____

TERMO DE REALINHAMENTO DO EQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO
Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2017
PROCESSO Nº 37/2017 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 25/2017

Termo de Realinhamento do Equilíbrio Econômico Financeiro para Fornecimento de Materiais de Enfermagem para a Divisão Municipal de Saúde

Pelo presente termo aditivo a ata de registro de preços nº 08/2017, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.767.921/0001-27, neste ato representada por sua prefeita Sra Gisele Tonchis, portadora do RG nº 17.624.067-6 e do CPF nº 073.262.378-24, doravante denominado simplesmente PREFEITURA e de outro lado a empresa Cirúrgica Olimpio Eireli EPP, CNPJ. Nº 01.140.868/0001-50 e Inscrição Estadual nº 647.262.336.117, com sede na rua João Antônio Sicoli nº 560 Jardim Maracanã, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, representada pelo senhor Denilson Olimpio, brasileiro, casado, RG nº 18.030.139-1 e do CPF nº 118.115.908-37, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, que de comum acordo resolvem celebrar o presente termo de realinhamento do equilíbrio econômico financeiro a ata de registro de preços de fornecimento de medicamentos destinados à Divisão Municipal de Saúde, conforme previsto na cláusula quarta

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

da ata de registro de preços nº 09/2017.

Item	Descrição do Produto	Valor antigo	Valor Atual
244	Ibuprofeno 600 mg	0,08	0,14

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na ata de registro de preços nº 09/2017.

Lourdes-SP, 12 de julho de 2018.

Gisele Tonchis

Prefeita Municipal

Cirúrgica Olimpio Eireli EPP

Denilson Olimpio

Contratado

Testemunhas:

_____

_____